



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 708, 10 DE DEZEMBRO DE DE 2001

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 673, de 15 de dezembro de 2000.

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

<b>01 - LEGISLATIVO</b>		
010100 - Corpo Legislativo		
01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
4120.00 - Equip. e Material Permanente	R\$	1.000,00
<b>02 - EXECUTIVO</b>		
020200 - Depto. de Administração e Finanças		
03070212.003 - Manut. Depto. de Administr. E Finanças		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
3251.00 - Inativos	R\$	3.000,00
020300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo		
08411902.004 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
08421882.005 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3224.00 - Transferência Inst. Multigovernamentais	R\$	80.000,00
08462282.007 - Manut. das Ativ. Esportivas		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	500,00
08474272.006 - Prep. Distrib. Merenda Escolar		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
020400 - Depto. Desenvolvimento Social		
13754282.009 - Manut. do Fundo Munic. de Saúde		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	11.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
020500 - Depto. de Obras e Serviços Municipais		
04181112.013 - Manut. das Ativ. Desenv. Rural		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>214.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:-

## 01 - LEGISLATIVO

010100 - Corpo Legislativo

01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3113.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

## 02 - EXECUTIVO

020100 - Gabinete Prefeito e Dependências

03070202.002 - Manut. Gab. Pref. E Dependências

3111.03 - Outras Despesas com Pessoal R\$ 4.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

020200 - Depto. de Adm. E Finanças

03070212.003 - Manut. Depto. de Adm. E Finanças

3111.03 - Outras Despesas com Pessoal R\$ 5.000,00

3191.00 - Sentenças Judiciárias R\$ 20.000,00

4191.00 - Sentenças Judiciárias R\$ 40.000,00

020300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo

08421882.005 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.03 - Outras Despesas com Pessoal R\$ 10.000,00

4120.00 - Equipamento e material permanente R\$ 10.000,00

08462282.007 - Manutenção das Ativ. Esportivas

3120.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

020400 - Depto. Desenvolvimento Social

13754281.002 - Constr.Ref.Ampl.Hosp.Mun.Unid.Saúde

4110.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

13754282.009 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde

4120.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

15814862.011 - Manut.Ativ.Fundo Munic.Ass.Social

3111.03 - Outras Despesas com Pessoal R\$ 5.000,00

4110.00 - Obras e instalações R\$ 5.000,00

020500 - Depto. de Obras Serviços Municipais

04181112.013 - Manut. das Ativ. De Desenv. Rural

3111.03 - Outras Despesas com Pessoal R\$ 8.000,00

10580212.014 - Manut. de Obras e Serv. Municipais

3111.03 - Outras Despesas com Pessoal R\$ 10.000,00

10603261.005 - Constr.Cemitério e Casa de Velório

4110.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

11623461.006 - Instalação do Distrito Industrial

4110.00 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

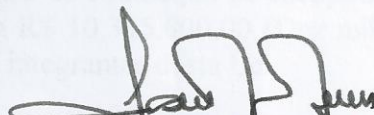
ESTADO DE SÃO PAULO

In: *Edição Mouring de Macedo*, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

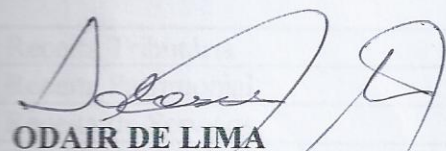
16885341.007 – Obras de Infra-Estrutura Rural		
4110.00 – Obras e Instalações	R\$	1.500,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>214.500,00</b>

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 10 DE DEZEMBRO DE 2001

  
**JOSUEL VOLPINI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

  
**ODAIR DE LIMA**  
Diretor do Depto. de Adm./Finanças

## RECEITAS DE CAPITAL

Alvenaria de Paredes	
Transferências de Caixa	778.482,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>778.482,00</b>